

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n. 8 6 0, de 26 de setembro de 1.967.

CONFERE TÍTULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

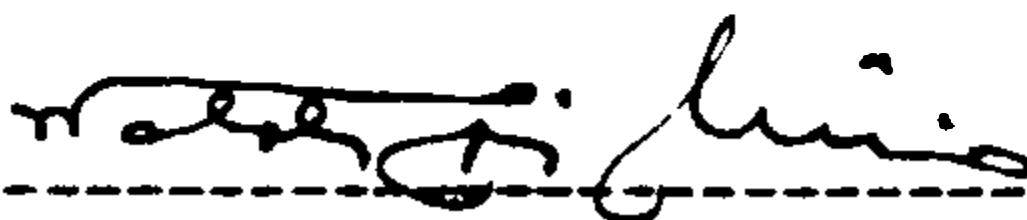
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- É conferido o título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE", nos termos da Lei Municipal número 410, de 25 de Outubro de 1.961, a Sua Excelência Reverendíssima-D. RUI SERRA-, Bispo Nogueira de São Carlos.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 de setembro de 1.967.



Doutor Wallemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 26 de setembro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-